

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2021

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações detalhadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, Senhor Rogério Marinho, sobre critérios de acompanhamento e fiscalização de emendas individuais.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, Senhor Rogério Marinho, o presente Requerimento de Informação sobre critérios de acompanhamento e fiscalização das emendas parlamentares, abrangendo emendas individuais, emendas de bancada, emendas de comissão permanente e emendas do relator-geral da Lei Orçamentária Anual, relacionadas à pasta ministerial.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as perguntas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério reconhecer como importantes:

1. No âmbito do Ministério, como é executado o acompanhamento das despesas relacionadas às emendas parlamentares? Nos últimos 3 (três) anos, alguma auditoria sobre a matéria foi realizada?
2. Nesse mesmo sentido, há algum instrumento ou ferramenta específica para realizar o acompanhamento da execução de emendas? Se houver, como funciona?

3. Quanto ao controle social dessas emendas, qual a forma e caminho para que o cidadão consiga realizar o acompanhamento do pagamento e execução das emendas parlamentares relacionadas ao Ministério?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se mostra necessário para trazer clareza sobre como se tem promovido a transparência e a fiscalização das emendas parlamentares executadas no âmbito dos ministérios.

Como se sabe, o espelho das emendas parlamentares adicionadas ao orçamento federal é divulgado publicamente e é possibilitado a sua conferência através de portais institucionais. Apesar disso, o presente requerimento é necessário para compreendermos os mecanismos pelos quais o Ministério acompanha a **execução** dessas emendas.

Na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, entendo ser importante compreendermos a efetivação desse acompanhamento - caso exista.

Sala das Sessões, em 05 de Abril de 2021.

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**





Requerimento de Informação **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer informações detalhadas
ao Ministro de Estado do Desenvolvimento
Regional, Senhor Rogério Marinho, sobre
critérios de acompanhamento e
fiscalização de emendas individuais.

Assinaram eletronicamente o documento CD212205536400, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Vinicius Poit (NOVO/SP)
- 3 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)
- 4 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 5 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 6 Dep. Lucas Gonzalez (NOVO/MG)
- 7 Dep. Alexis Fonteyne (NOVO/SP)